



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

O **Município de Tombos**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.223/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS**, portador do CPF nº 235.247.587-20 e Carteira de Identidade nº RG 4.276.365 SSP/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a Sr. **SEBASTIÃO SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 093620886-49, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao CONTRATO nº **060/2015**, firmado em 01 de setembro de 2015, do **Processo nº 050/2015, Dispensa de Licitação nº 010/2015**, regendo-se pelas seguintes cláusulas, abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo é a prorrogação pelo período de **01/01/2017 a 31/03/2017**, do Contrato nº **060/2015**, para locação do imóvel para **depósito de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Cláusula Segunda - Os recursos para cumprimento do presente contrato ficarão à conta da seguinte dotação orçamentária: **02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (**Fonte de Recursos 1.02.00**).

Cláusula Terceira – As demais cláusulas do Contrato, firmado entre as partes em **01/09/2015**, que não tenham sido alteradas ou citadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor. E, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Tombos, 20 de dezembro de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Sebastião Soares da Silva
Locador

Testemunha: _____
